



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 142/2018
DE 23 DE MAIO DE 2018**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder para a Servidora Municipal ROCHELY PAS FERREIRA, detentora do cargo Gari, com lotação na Secretaria de Urbanismo, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por quatro dias, contados a partir do dia 20.05.2018.

Art. 2º. A Licença de que trata esta Portaria é efetuada nos termos do art. 105, §§ 1º e 2º, incisos I a III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a requerimento da Servidora Municipal datado de 23.05.2018.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20.05.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE MAIO DE 2018**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE MAIO DE 2018**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente